



ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BB  
 Agência Bancária: 2729-4  
 Conta Bancária: 9.014-X / 12.845-7

Período: Junho/20

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 53.407,40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	( A )	579.743,38	4.666.351,63
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	107,70	1.807,92
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>579.851,08</b>	<b>4.668.159,55</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.053.953,72</b>	<b>3.804.244,01</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.053.953,72	3.433.245,16
Encargos Patronais		-	370.998,85
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>237.376,90</b>	<b>846.132,89</b>
Salário ou vencimentos brutos		237.376,90	792.383,09
Encargos Patronais		-	53.749,80
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>73,15</b>	<b>323,95</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		73,15	323,95
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.291.403,77</b>	<b>4.650.700,85</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica			171.629,52
Remuneração dos demais profissionais da educação			-
Outras Despesas ( a especificar)			-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>171.629,52</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		229.646,92	750.012,88
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		38.504,24	126.099,93
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (transferência)		16.000,00	52.730,85
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>284.151,16</b>	<b>928.843,66</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		169.681,66	602.540,23
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		44.079,16	146.020,21
Outros Pagamentos ( a especificar)		27.361,69	79.069,86
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>241.122,51</b>	<b>827.630,30</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 449,94

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		193.675,15	1.446.875,69
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	181,76%	81,49%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b> N = F/ (A+B) X 100	<b>222,75%</b>	<b>99,66%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

TOMAR DO GERU, 30 DE JUNHO DE 2020

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
 Prefeito Municipal

*Jose Valmir dos Passos*  
 JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111